

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO	
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-3102
Ato de aprovação	Atos particulares do administrador realizados em 04/12/2020 e 15/01/2021.
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	23/02/2021.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.955.023 (um milhão, novecentas e cinquenta e cinco mil e vinte e três) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas.	Inicialmente, 1.435.407 (um milhão, quatrocentas e trinta e cinco mil e quatrocentas e sete) Novas Cotas, podendo ser (i) aumentado em virtude das Novas Cotas do Lote Adicional; ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Sim.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	10 (dez) Novas Cotas, equivalente a R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,73421489158
Preço de emissão por cota	O valor de integralização das Novas Cotas é equivalente a R\$104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	26/02/2021.
Fim do prazo para subscrição, se definido.	10/03/2021 na B3 e 11/03/2021 no Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas da atribuição aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável. Com exceção ao mês de sua integralização, durante o período em que os recibos ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários, conforme definidos no 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472, calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.